



Universidade Federal de Juiz de Fora

Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública (PPGP)

EDITAL N.º 01/2017

Chamada para credenciamento de Corpo Docente Permanente e Colaborador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública (PPGP).

O Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública (PPGP) da Universidade Federal de Juiz de Fora, declara aberto o edital para credenciamento do seu Corpo Docente Permanente e Colaborador.

1. Requisitos para atendimento a esta Chamada:

1.1. Corpo Docente Permanente: Ser docente da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), com título de doutorado, e que apresente formação e experiência em pesquisa e/ou profissional nas áreas: Gestão da Educação Pública; Políticas Educacionais; Legislação Educacional; Financiamento da Educação e/ou Políticas Curriculares ou áreas afins.

1.2. Corpo Docente Colaborador: Ser docente de Instituições de Ensino Superior, exceto a UFJF, pesquisador ou profissional de instituições públicas vinculadas ao ensino público, com título de doutorado, e que apresente formação e experiência em pesquisa e/ou experiência profissional nas áreas: Gestão e Administração da Educação Pública; Políticas Educacionais; Legislação Educacional; Financiamento da Educação e/ou Políticas Curriculares.

1.3. Apresentação de um breve Memorial da trajetória acadêmica (ensino e pesquisa), experiência profissional e suas possíveis vinculações com as linhas de pesquisas do PPGP;

1.4. Apresentar uma (1) cópia de Currículo Lattes atualizado;

1.5. Preencher a Ficha de Inscrição (Disponível no link <http://www.mestrado.caedufjf.net/>).

2. Inscrições:

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 03 a 12/04/2017 e 17 a 20/04/2017, com entrega dos documentos descritos no item 1 na Secretaria do PPGP/UFJF, à Av. Eugênio do Nascimento, 620 - Dom Orione, Juiz de Fora - MG, respeitando-se os dias e horários de atendimento, quais sejam: de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas, e das 14 às 16 horas.

3. Critérios de avaliação:

3.1. O processo de seleção para o credenciamento será conduzido pela banca avaliadora, composta pelos seguintes membros, docentes do Corpo Permanente do PPGP: Marcos Tanure Sanábio, Luis Flávio Neubert e Eduardo Magrone.

Parágrafo único: Os candidatos terão 1(um) dia útil a partir da publicação do edital para a arguição fundamentada, de impedimento ou suspeição de seus membros, cabendo, do indeferimento da alegação, a interposição de recursos, nos termos do art. 21 da Lei nº 9.784/1999 em atendimento à recomendação nº 4 do MPF.

3.2. A banca avaliadora fará a seleção dos candidatos, a partir dos seguintes critérios:

- a) Análise do Memorial;
- b) Produção bibliográfica compreendendo publicações em periódicos, livros, capítulos de livros, entre outros;
- c) Produção técnica, compreendendo: Assessoria e consultoria, Extensão tecnológica, Programa de computador sem registro, Produtos, Processos ou técnicas, Trabalhos técnicos,

Cartas, mapas ou similares, Curso de curta duração ministrado, Desenvolvimento de material didático ou instrucional, Editoração, Manutenção de obra artística, Maquete, Entrevistas, Mesas redondas, Programas e comentários na mídia, Relatório de pesquisa, Redes sociais, *websites* e *blogs*, Outra produção técnica;

d) Atendimento aos itens 1.1. e 1.2. deste edital.

4. Cronograma:

4.1. Inscrições de 03 a 12/04/2017 e 17 a 20/04/2017, e entrega de todos os documentos solicitados à Secretaria do PPGP;

4.2. Período das entrevistas presenciais: 02, 03 e 05 de maio de 2017, em acordo com a agenda da banca examinadora;

4.3. Até 12 de maio de 2017: resultado da avaliação, divulgado no *site* <http://www.mestrado.caedufjf.net/>

5. Disposições Finais:

5.1. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública;

5.2. A documentação dos candidatos não selecionados nesta Chamada de credenciamento ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria do Programa, à Av. Eugênio do Nascimento, 620 - Dom Orione, Juiz de Fora - MG, por prazo não superior a dois (02) meses, a contar da divulgação do resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão inutilizados;

5.3. Mais informações e/ou esclarecimentos de dúvidas sobre o processo de credenciamento ao Corpo Docente Permanente e Colaborador do Programa de Pós-Graduação poderão ser solicitados pelo e-mail mestrado@caed.ufjf.br

5.4. As vagas serão definidas pela banca avaliadora, considerando a perspectiva de manter o equilíbrio quantitativo entre os docentes de cada uma das quatro linhas de pesquisa do Programa.

Juiz de Fora, 31 de março de 2017.

Profa. Dra. Eliane Medeiros Borges
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Profissional em
Gestão e Avaliação da Educação Pública
Universidade Federal de Juiz de Fora